



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 027/2020.

Determina abertura de inscrições, para o cargo de Enfermeiro, para o preenchimento de vaga de contrato administrativo de serviço temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal editou o Decreto nº 2.150, de 03 de abril de 2020, que “Reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Pinhal Grande e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19).”;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde em contar com mais um profissional de enfermagem, para atuar nas atividades relativas a prevenção e combate ao Coronavírus, conforme parecer do Comitê Técnico da Saúde;

CONSIDERANDO que foram notificados todos os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Edital nº 18/2020 e que os mesmos manifestaram não possuir interesse em assumir o contrato administrativo de serviço temporário.

DETERMINA:

Art. 1º A abertura de inscrições para o preenchimento da vaga de contrato administrativo de serviço temporário, pelo prazo de até 06 (seis) meses.


§ 1º O período de inscrições será do 06 a 08 de abril de 2020, no horário das 07hs30min as 13hs00min.

§ 2º As inscrições serão feitas no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, mediante agendamento telefônico pelo nº (55) 3278-1140, ramal 232.

§ 3º Para a inscrição o interessado deverá estar pessoalmente e apresentar o diploma de Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.

§ 4º Visto a urgência da contratação, o critério de classificação será a ordem de inscrição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 06 de abril de 2020.


LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal